

**DECRETO Nº 285/2022 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO – SC.”**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e de conformidade com o estabelecido pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**Considerando** a resolução 05/2022 do CMDCA que convoca a VIII Conferência Municipal ou Regional dos Direitos da Criança e Adolescente;

**Considerando** a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

**Considerando** o Ofício 090/2022, de 05 de setembro de 2022, emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando ao Chefe do Poder Executivo a convocação da VIII Conferência Municipal ou Regional dos Direitos da Criança e Adolescente;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada em 06 de setembro de 2022, das 13:30 horas às 17: horas, no Auditório da Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez situado na Avenida Primo Alberto Bodanese, 1227, Quilombo – SC;

**Art. 2º** A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá como tema central: *“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”*

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de Fundo Municipal da Criança e Adolescentes – FMCA.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, Estado de Santa Catarina, 02 de setembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_/\_\_/2022

Lei Municipal 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)